Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 57 ,DE 2014.
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/05/14
Kleiton S. Mayer
Chefia de Plenário e Apoio às Sessões

Institui no calendário oficial do Município de Cascavel o "Agosto Azul", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel a Campanha denominada "Agosto Azul".

Parágrafo único. A Campanha "Agosto Azul" será realizada sempre no mês de agosto de cada ano, e terá como uma de suas prioridades, esclarecer a população masculina, sobre os cuidados com o câncer da próstata.

Art. 2º O Poder Público Municipal fica autorizado a firmar parceria com demais órgãos públicos e com a iniciativa privada na realização da Campanha "Agosto Azul".

Art. 3º Demais atos necessários ao cumprimento e realização da Campanha prevista nesta Lei, serão regulamentados pelo Executivo Municipal, por meio de ato próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 62º aniversário de Cascavel.
Em 28 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Danny de Paula
Vereadora / PMN

Danny de Paula
Vereadora/PMN

Justificação

Prevenir o aparecimento de um tipo de câncer é diminuir as chances de que uma pessoa desenvolva essa doença. Neste caso o homem. O câncer de próstata é incomum em homens de 50 anos ou menos. Porém depois dessa idade torna-se mais comum a cada década que passa. Por isso, fazer exames de detecção precoce após essa idade é importante.

Continua...

Projeto de Lei nº ,de 2014-fls. 02.

E por se tratar de saúde pública, que é obrigação do Estado em atender a sua população, nada mais justo que o Poder Público Municipal, tenha em seu calendário oficial, uma campanha que tenha como objetivo apresentar ações educativas e preventivas para a população masculina, sobre essa doença que a cada ano assusta e mata muita gente.

Com esta iniciativa estará o Poder Público contribuindo em muito com a saúde do homem, em especial, para aqueles que possuem um menor poder aquisitivo e que fica a mercê de maiores e melhores informações e incentivo. Como autora do projeto em tela, temos a pretensão de tornar a Campanha "Agosto Azul", mais abrangente as informações sobre esta doença, difundindo por todo o município de Cascavel.

Devido à importância da matéria em tela, esperamos, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.